



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 5ª Reunião Extraordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e cinco minutos (18hrs05min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a 2ª (segunda) votação do **Projeto de Lei nº 170 de 11 de abril de 2017** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018, “LDO” e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que de acordo com o Art. 29, inciso VIII da Constituição Federal combinado com art. 113 do Regimento Interno desta Casa e do Art. 26 da Lei orgânica, os vereadores gozam de inviolabilidade de suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. O Art. 112 do Regimento Interno diz que é assegurado ao Vereador usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem o interesse do Município. Lembrou ainda que a responsabilidade pela elaboração da ata é do secretário da mesa e não do Assistente Legislativo, e deve-se tomar cuidado com o vocabulário que se coloca na ata, como aconteceu na reunião anterior em que se fez constar palavras tentando denegrir minha imagem, onde fui eleita democraticamente, tanto que já estou no 4º (quarto) mandato, reconhecida pelo povo, fruto do meu trabalho como Vereadora. Pra me defender, quero dizer que na reunião da Comissão no dia 26/06/2017 que aconteceu com dois outros membros da Comissão, e o Advogado desta Casa, para decidir dia e horário da audiência pública, foi colocado na ata que eu bati a porta, como falta de educação minha e desrespeitando o patrimônio e ameaçou chamar a polícia para os membros da Comissão, agindo com abuso de poder, como se esta Casa fosse dele, desrespeitando os membros da Comissão que estavam apenas cumprindo com suas obrigações. Abrir e fechar porta não é falta de educação e que em momento algum bati porta e isso não faço nem na minha casa. Quando foi chamado o Jurídico ele disse que ele é subordinado ao Chefe e aqui não

Wagner Travassos da Silva

Bruno Miguel

Cleusa Maria Resende

Anderson de Melo Araújo

Vitor Eugênio de Melo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Vitor Eugênio de Melo

tem chefe, o Jurídico é funcionário da Câmara e recebe dinheiro público. De acordo com o art. 254, Incisos I, II e III do Regimento Interno, o Vereador deve ser advertido, cassada a palavra e depois suspensão da sessão, caso ele cometa alguma desordem ou que atrapalhe o andamento da sessão. Em momento algum agi desta forma e fui suspensa diretamente, impedida de votar o Projeto e a Ata. Quanto ao projeto, de acordo com a Lei Complementar 101 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a audiência pública foi feita no dia 06/07/2017 e divulgada nas rádios locais e os convites foram protocolados por mim junto aos diversos seguimentos da sociedade, aos que recebem subvenção e às Secretarias Municipais, onde os Secretários são comissionados e porque eles dependem do que será colocado na LDO e no PPA, para executarem seus trabalhos. Tudo feito na maior transparência. Nunca houve em audiência publica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento a presença de um publico tão expressivo. Não precisava a Comissão ter sido desrespeitada. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a apresentação do **Projeto de Lei nº 175 de 26 de junho de 2017** que "Cria a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura". O Projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Logo após, a Vereadora Ana Maria de Assis Silva pediu urgência simples para votação do Projeto nesta Sessão. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse que por se tratar de um Projeto relevante, o mesmo deverá ser encaminhado às Comissões, para que todos os Vereadores possam melhor analisá-lo. Em votação o pedido foi rejeitado pela maioria dos vereadores e encaminhado às Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos (18hrs56min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, dezessete de julho de dois mil e dezessete.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Vitor Eugênio de Melo

Vagner Guaraná da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Ana Maria de Assis Silva